



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Institui a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental.

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 2.466/2009 e Resolução n. 12/2021 do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Designada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental com o tema “A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS”.

Art. 2º. A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e realizar-se-á no dia 28 de janeiro de 2022, pelo sistema híbrido.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, em 04 de janeiro de 2022.


IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal